



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



EDITAL 213/2019-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 032/2018-CPPS de 01/10/2018, nº 040/2018 – CPPS de 06/12/2018, nº 212/2019 – PROGESP/UNESPAR, e os protocolos nº 15.876.611-6, 15.886.593-9, 15.885.556-9 e 15.817.999-7 no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 032 de 01/10/2018 – CPPS e Edital de Resultado Final nº 040 de 06/12/2018 – CPPS, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para as seguintes vagas:

Campus: União da Vitória

Área/Subárea: Física

Vagas: 01 (uma) RT – 20 horas

Candidatos: David Velasco Villamizar **RG nº V682723-J/SC**

Requisito mínimo: Licenciatura ou Bacharelado em Física;

Campus: União da Vitória

Área/Subárea: Língua Portuguesa: Metodologia e Estágio Supervisionado

Vagas: 01 (uma) RT – 20 horas

Candidatos: Maria Cristina Fernandes Robazkievicz **RG nº 4.533333-7**

Requisito mínimo: Graduação em Letras; - Mestrado em Letras, ou em Estudos da Linguagem, ou em Linguística.

Campus: União da Vitória

Área/Subárea: Química

Vagas: 01 (uma) RT – 20 horas

Candidatos: Quienly Godoi Machado **RG nº 83232137**

Requisito mínimo: Graduação: Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Química ou Bacharelado em Química; - Doutorado em Química.

Campus: União da Vitória

Área/Subárea: História

Vagas: 01 (uma) RT – 20 horas

Candidatos: Zuleide Maria Matulle RG nº 134781106

Requisito mínimo: Graduação em História; -Mestrado em História

Art 2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do campus de União da Vitória, na Praça Coronel Amazonas, s/n, no horário das **13h30min às 15h00min e das 19h00min às 22h00min**, até o dia **28 de agosto de 2019**, munida da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provedimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de União da Vitória (42)-3521-9142;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.
- XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº [8.373/2014](#) e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº [1/2015](#) e nº [4/2015](#).

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 16 de agosto de 2019.

Sydnei Roberto Kempa
Vice-Reitor - UNESPAR

Sandra Salete de Camargo Silva
Pró-Reitora- PROGESP